EDITAL Nº 189 / 2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 155 / 2026

Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao Edital nº 189 /2026 – Pregão Eletrônico nº 155 / 2026, correspondendo ao modo **EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI**, cujo critério de julgamento é o de **MENOR PREÇO POR ITEM,** que objetiva o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LEITE INTEGRAL LONGA VIDA, EMBALAGEM DE 1 (UM) LITRO, DESTINADO AO ATENDIMENTO DE PACIENTES EM TRATAMENTO DE TUBERCULOSE, ACOMPANHADOS PELA DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DA SECRETARIA DE SAÚDE.** Aos quatro dias do mês de novembro do ano de 2026, a partir das 08:00 horas, na Sala de Reuniões da Divisão de Compras, Licitação e Gestão de Contratos, situada na Rua Anhanguera, nº 1.155, Andar Térreo, Jardim Morumbi, nesta cidade de Birigui/SP, reuniram-se o(a) Pregoeiro(a) Oficial designado pela Portaria nº 35 de 2026, o(a) Sr(a). **Tatyane Fernanda Martins** e a equipe de apoio, integrada pelos membros: **Mário Fernando Madokoro Junior, Renata Aparecida Natal Zago e Juliano José Rufino da Silva** para a realização da sessão pública do processamento do Pregão Eletrônico supracitado. Antes de adentrarmos no mérito no qual o(a) Pregoeiro(a) e a respectiva equipe foram designados (julgamento), se faz necessário esclarecer que os trabalhos relacionados a instrução do processo foram desenvolvidos pela Secretaria Requisitante. Assim sendo todos os atos anteriores e posteriores ao julgamento dos presentes, são de responsabilidade de seus autores. Insta salientar que o processo em pauta se encontra sob respaldo de Parecer Jurídico e Autorização da Autoridade competente. **DO INÍCIO DA SESSÃO:** o(a) Pregoeiro(a) deu início à sessão pública, em atendimento às disposições contidas no edital, prosseguindo com a análise prévia de propostas cadastradas e abrindo a fase de lances exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma BLL (https://bllcompras.com/), nos moldes da Cláusula 7 do Edital, registrando-se a participação de **04 (quatro) proponentes**. Insta salientar que serão observadas as disposições e teor do acórdão nº 1211/2021 – TCU, bem como as disposições do Art. 64 da Lei 14.133/21 e seus incisos, com vistas ao saneamento de erros ou falhas das documentações apresentadas com vigência expirada ou ainda que ausentes, procedendo-se com as consultas das mesmas nos respectivos Portais Eletrônicos, quando disponível via Internet, sendo concedido prazo para apresentação quando não houver êxito nas consultas, com a finalidade de apurar condições de habilitação existentes na data de abertura da presente sessão pública. **DA ETAPA DE LANCES:** o processamento da etapa de lances transcorreu normalmente, conforme relatório "Ata de sessão – disputa" gerado pela Plataforma BLL Compras com registro integral de lances e ocorrências na referida etapa. **DA PROPOSTA READEQUADA:** Encerrada a etapa de lances, verificou-se que todas as empresas haviam ofertado valor final acima do estimado, e após tentativas frustradas de negociação com as mesmas, **restou fracassado o item nº 01. DO PRAZO RECURSAL:** Na sequência, o(a) Pregoeiro(a) comunicou, por meio de

mensagem no chat da plataforma, o resultado que culminou no fracasso do certame, concedendo, em seguida, o prazo de 15 (quinze) minutos para que os interessados manifestassem eventual intenção de interpor recurso, nos termos da Cláusula 10 do Edital. Decorrido o prazo estabelecido, não houve qualquer manifestação, restando, portanto, o certame definitivamente fracassado. **DA TRANSMISSÃO:** Em atenção a Lei Municipal nº 6993/2021, informamos que foi realizada a transmissão ao vivo da presente licitação através dos canais oficiais e redes sociais desta municipalidade. **DO REGISTRO DOS ATOS NA PLATAFORMA:** Cumpre esclarecer que todas as tratativas, negociações, comunicados, concessões de prazos, desclassificações *(se houver)* e resultados foram registrados em tempo real no **CHAT de mensagens da Plataforma BLL**, nos termos do instrumento convocatório. Salientando que todas as atualizações referentes ao referido processo são disponibilizados exclusivamente no chat de mensagens para acompanhamento de todos os interessados. **DO ENCERRAMENTO:** Considerando que as participantes tiveram ciência prévia de que nesta data e horário, ocorreria esta sessão nos termos do Edital, a ausência ou não do acompanhamento por parte das licitantes não é de responsabilidade desta Administração, uma vez que o silêncio durante os prazos concedidos para eventuais manifestações demonstra o não interesse das participantes de forma tácita. Cumpre esclarecer ainda que, nos termos do edital, as licitantes responsabilizam-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros. O julgamento e análise dos critérios que competem ao(à) Pregoeiro(a) nos termos do edital restaram devidamente cumpridos. Uma via digitalizada desta Ata será disponibilizada no Portal Eletrônico desta Municipalidade. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Renata Aparecida Natal Zago, lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada por mim e pelos presentes.

Tatyane Fernanda Martins
Pregoeiro(a) Oficial

Mario Fernando Madokoro Junior
Equipe de Apoio

Juliano José Rufino da Silva
Equipe de Apoio

Renata Aparecida Natal Zago
Equipe de Apoio